

ÍNDICE

BAHIA	3
IBICUI / BA	3
CARTÓRIO MORTARI	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HENRIQUE DOS SANTOS AGRA	3
JEREMOABO / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ DE JESUS	3
MACAUBAS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÚBAS	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO	4
VITÓRIA DA CONQUISTA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PAULO MÁRCIO FERNANDES CARDOSO, MARIA JOSÉ SANTOS CARDOSO	4
RIO DE JANEIRO	5
CACHOEIRAS DE MACACU / RJ	5
2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS VINICIUS MALHEIROS DOS SANTOS	5
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	5
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOCIEL MAGALHAES DA SILVA JUNIOR	5
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SINGULAR SERVICOS & IMOBILIARIO	6
RIO DE JANEIRO / RJ	6
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELLE DIAS CREDIDIO SCHLEDER, GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANA EVANGELISTA RODRIGUES, MIGUEL RODRIGUES NETO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA MANUELA VAZ FERREIRA DA COSTA, MARIA DA GLORIA FERREIRA DA COSTA, CPS CONSTRUCOES PAVIMENTACAO E SANEAMENTO LTDA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEORGE BITTENCOURT JOSE, AMANDA DO CARMO BITTENCOURT JOSE	8
SAO GONCALO / RJ	8
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURO DE ARAUJO JOSE	8
TERESOPOLIS / RJ	9
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA PEREIRA MACHADO CHAVES, RODINERIO FERREIRA CHAVES	9
VOLTA REDONDA / RJ	9
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE KOGAKE JÚNIOR	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

.....	9
SANTA CATARINA	10
BLUMENAU / SC	10
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSEMERI GLAU EVARISTO	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LENIR ONETE SANTOS, RAFAEL CARLOS DOS SANTOS, JANUÁRIO SCHORK, VERA LÚCIA SCHORK, HELOISA MARIA DOS SANTOS, JAIRO NOWAZIK, SANDRA TERESINHA DOS SANTOS NOWAZIK, MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SOLANGE BODDENBERG	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JAIR MILOSCHAT, EDITH MILOSCHAT	11
JOINVILLE / SC	12
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDMILSON TRAPP	12
LAGUNA / SC	12
OFÍCIO DE LAGUNA	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ARLI CARVALHO NAZARIO, NADIR SAVI FELIPPE NAZARIO	12
SÃO PAULO	12
EMBU DAS ARTES / SP	13
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ VENTURA	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROQUE ENRIQUE SEVERINO, ROSANE MARTINS MACHADO	13

ESTADO - BAHIA
COMARCA - IBICUI/BA
CARTÓRIO MORTARI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HENRIQUE DOS SANTOS AGRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- IMÓVEL URBANO. Rafael Mortari Volgarini, Oficial do Registro de Imóveis de IBICUI/BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 01/09/2020, o requerimento pelo qual solicita: HENRIQUE DOS SANTOS AGRA, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 2.978.949-43 SSP/BA; CPF n.º 529.695.415-72, residente e domiciliado na Travessa Osvaldo Cruz, nº 30, Bairro Centro, CEP: 45290-000, IBICUI/BA; o RECONHECIMENTO DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE, ATRAVÉS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 216-A, DA LEI N. 6.015/1973, autuado sob protocolo n.º 6353, do IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA TRAVESSA OSVALDO CRUZ, Nº 30, CENTRO, CEP: 45290-000, IBICUI - BA, com área de 49m² (quarenta e nove metros quadrados), inscrito no cadastro imobiliário municipal n.º 01.01.0001.0003.377, tudo conforme planta situação e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil, inscrito no CREA/BA 90740/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20200332100. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cinte de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei . O Oficial, Rafael Mortari Volgarini.

COMARCA - JEREMOABO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ DE JESUS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 16.873, tendo como Requerente José de Jesus, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 04.747.727-05 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 792.472.965-87, residente e domiciliado no povoado denominado Brancos, zona rural do município de Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Fazenda Porteira, localizada na zona rural do município de Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000, com área total de 263,6471 ha (duzentos e sessenta e três hectares e sessenta e quatro ares e setenta e um centiares). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: o imóvel de propriedade de Manoel de Jesus; o imóvel de propriedade de Cosme José de Carvalho; o imóvel de propriedade de José Rivaldo dos Santos; o imóvel de propriedade de José Silva Carregosa; o imóvel de propriedade de Valdenir de Jesus; o Projeto de Assentamento Alagoas e Pedra Branca - INCRA. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 16 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 22 de setembro de 2020. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial

COMARCA - MACAUBAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÚBAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO**

EDITAL DE LOTEAMENTO O Bel. FERNANDO ROGÉRIO GONÇALVES AMORIM, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, na forma da Lei... FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob nº 036.715.005-06, residente e domiciliado na Rua Antônio Alfredo de Souza Filho, nº 245, nesta cidade de Macaúbas-BA, depositou neste Cartório os documentos referidos no artigo 18, da Lei nº 6.766/79 e requereu o registro, na Matrícula n. 4.835, Livro 2-AM, do LOTEAMENTO denominado RESIDENCIAL ARAÚJO, localizado no perímetro urbano desta cidade, situado na Rua do Sapé, no lugar denominado Baixa do Medo, desta cidade de Macaúbas -- BA, com área total de parcelamento de 31.709,43m²; composto de 05 quadras; com 79 (setenta e nove) lotes; área com Lotes Residenciais: 20.598,98m²; área das Vias de Circulação: 6.676,90m²; área Institucional: 4.433,55m²; conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade. O imóvel está matriculado neste Cartório Imobiliário, no livro 2-AM, Fls. 007, matrícula nº 4.835. Para constar passei o presente, que será afixado no lugar de costume do Cartório e publicado na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, no site <http://registrodeimoveis.org.br/>, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, no dia dezessete (17) do mês de setembro (09) de dois mil e vinte (2020)._____Fernando Rogério Gonçalves Amorim, Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PAULO MÁRCIO FERNANDES CARDOSO, MARIA JOSÉ SANTOS CARDOSO**

Carlos Alberto Resende, Oficial do 2º ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Rua João Pessoa, n. 52, Térreo, Centro, Vitória da Conquista, Bahia faz público, para ciência dos interessados, que recebeu em cartório e protocolizou sob o número de prenotação 311.905, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, de Paulo Márcio Fernandes Cardoso, brasileiro, agropecuarista, CPF n. 003.838.135-49 e RG n. 465.399-80 e Maria José Santos Cardoso, brasileira, CPF n. 015.268.285-61 e RG n. 652.249-14, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, o projeto e demais documentos relativos ao pedido, na matrícula n. 82.361, de Loteamento denominado PARQUE UNIVERSITÁRIO, localizado na Avenida Olívia Flores, Bairro Universitário, Vitória da Conquista, Bahia, contendo 05 (cinco) lotes, conforme Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o Município de Vitória da Conquista e a requerente na data de 20 de março de 2020, embasado na Lei Municipal número 1481/2007 e Lei Complementar número 2043/2015, documento assinado por José Antônio de Jesus Oliveira, secretário municipal de infraestrutura urbana e Paulo Márcio Fernandes Cardoso, documento processado perante a Secretaria Municipal sob número 8003/2019 e Alvará de Implantação (loteamento) 329/2020. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas, por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste jornal, na sede do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, com horário de atendimento das 08h00 às 14h00. Dado e passado nesse Município e Comarca de Vitória da conquista, 18 de setembro de 2020. Carlos Alberto Resende, Registrador de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS VINICIUS MALHEIROS DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO PIERRE DUARTE BARBOSA, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu, RJ, considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notarias e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as disposições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015(NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73(LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento do solicitante CARLOS VINICIUS MALHEIROS DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, não vive em união estável, engenheiro, nascido em 26.12.1974, portador da carteira de identidade nº 660.122-7, do Ministério da Marinha de 11.07.2017 e CIC/MF nº 036.801.917-90, residente e domiciliado na rua 13, s/nº, lote 28, quadra 19, loteamento Núcleo Agrobrasil Nossa Senhora do Carmo, bairro Agrobrasil, nesta cidade, RJ, CEP 28680.000, endereço eletrônico cviniciusmsantos@hotmail.com; faz saber a EDUARDO CARLOS COSTA DE ABREU E SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da C.Id. nº 00.963.985-1 do IFP e CIC/MF nº 011.794.207-30, residente na Avenida Roberto Silveira, nº 521/1004, Icaraí, Niterói, RJ; MARIA HELENA DE ABREU E SILVA BUSCHMANN, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com Vinicio La Maison Buschmann, portadora da C.Id. nº 236.255 do M.M. e CIC/MF nº 009.107.317-05, residente na rua Pedro Francisco Correia, nº 81, São Francisco, Niterói, RJ; DEMÓCRITO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, com Vera Lucia Malheiros dos Santos, portador da C.Id. nº 438920 do IPF e CIC/MF nº 562.496.327-00, residente e domiciliado na rua Nilo Alvarenga, lote 23, Columbandê, S.G./RJ, confrontante do lado esquerdo; ROBSON CAMPOS RITO, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da C.Id. nº 05.568.734-7, do IFP de 24.01.1980 e CIC/MF nº 890.474.277-34, residente no loteamento Agrobrasil, nesta cidade, RJ, confrontante do lado direito, e, CORRADO VINCENZO BARONE, italiano, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, com CÉLIA RAMOS PAULO, portador da Identidade nº W357550-U SE/DPMAF/DPF e CIC/MF Nº 633.912.447-04, residente e domiciliado na rua Papoula, lote 21, quadra 25, Agrobrasil, nesta cidade, RJ, confrontante nos fundos; que foi apresentado para registro em 05.07.2020, o Requerimento assinado em 02.07.2020 e Ata Notarial lavrada em 05.06.2020, no cartório do 2º Ofício desta Cidade, livro 157, folhas 115/120, ato nº 054, prenotado sob o nº 20.068, do livro Protocolo 1-"B", em 06.07.2020, concernente ao Registro de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA proposta pelo solicitante supra mencionado, no tocante a uma área de terras com 8,900,00m2., assim descrita e caracterizada: medindo 40,00m. de frente para o Canal Rio das Pedras; nos fundos 50,00m., confinando com a área remanescente, de propriedade de Corrado Vincenzo Barone; pelo lado direito medindo 140,00m. mais 82,00m., confrontando com o lote 27 e pelo lado esquerdo medindo 140,00m. mais 43,00m., confrontando com o lote 29 e com a área remanescente, cadastrado no Incra sob o nº 5200120109011, havendo benfeitorias não legalizadas neste Registro, descrição essa constante do Registro Geral de Imóveis, anexo ao cartório do 2º ofício de Cachoeiras de Macacu/RJ, na matrícula nº 2.429, às folhas 054, do livro 2-"Q", onde nesta matrícula está registrado que o proprietário deste imóvel é EDUARDO CARLOS COSTA DE ABREU E SILVA e HELENA DE ABREU E SILVA BUSCHMANN, casada com VINICIO LA MAISON BUSCHMANN, acima qualificados. A presente publicação é promovida para CIÊNCIA DE TITULARES DE DIREITO E CONFRONTANTES eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15(quinze) dias (artigo 21 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 c/c artigo 11 do Provimento CNJ nº 65/2017. Findo este prazo e não havendo reclamação, será dada ciência `União e ao Município.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOCIEL MAGALHAES DA SILVA JUNIOR**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento

da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120691, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOCIEL MAGALHAES DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13728713732, residente e domiciliado(a) na R DR JULIO BARCELOS 1 B03 AP104 JOCKEY II CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551891202-0, firmada em 07/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV., na matrícula nº 26866, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR JULIO BARCELOS 1 B03 AP104 JOCKEY II CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/10/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ, 28/12/2011. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SINGULAR SERVICOS & IMOBILIARIO

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de matrícula nº15696, folha 213 do Livro 2-BC, (terreno nº105/111 da rua Adelson de Souza Lopes), deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Tendo em vista que Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ é titular/responsável pelo imóvel confrontante e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, fica a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do §10 do artigo 213 da LRP, esta notificação supre a notificação do cônjuge e de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Portanto, são 3 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELLE DIAS CREDIDIO SCHLEDER, GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº1914558, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELLE DIAS CREDIDIO SCHLEDER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02920757741, residente e domiciliado(a) na AVENIDA FLAMBOYANTS DA PENÍNSULA, Nº 155, APARTAMENTO 905, BLOCO 4, COM NUMERAÇÃO SUPLEMENTAR PELA RUA BROMÉLIAS DA PENÍNSULA, Nº 60, BAIRRO BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22.776-070., GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01683197720, residente e domiciliado(a) na AVENIDA FLAMBOYANTS DA PENÍNSULA, Nº 155, APARTAMENTO 905, BLOCO 4, COM NUMERAÇÃO SUPLEMENTAR PELA RUA BROMÉLIAS DA PENÍNSULA, Nº 60,

BAIRRO BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22.776-070., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07228423001261-2, firmada em 15/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 317.772 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-29, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 905, DO BLOCO 4, DO PRÉDIO SITUADO NA AVENIDA FLAMBOYANTS DA PENINSULA, Nº 155, COM NUMERAÇÃO SUPLEMENTAR PELA RUA BROMÉLIAS DA PENINSULA, Nº 60, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, COM DIREITO A 3 VAGAS DE GARAGEM DE USO INDISTINTO, NESTA CAPITAL.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/04/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 15/04/2015. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSANA EVANGELISTA RODRIGUES, MIGUEL RODRIGUES NETO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº1903064, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANA EVANGELISTA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02607635780, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO TINDIBA, Nº 1.695, APARTAMENTO Nº 607 - BLOCO 4, ALEGRIA CLUBE RESIDENCIAL, TAQUARA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22740-361, MIGUEL RODRIGUES NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03524441777, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO TINDIBA, Nº 1.695, APARTAMENTO Nº 607 - BLOCO 4, ALEGRIA CLUBE RESIDENCIAL, TAQUARA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22740-361, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 072259230000443-3, firmada em 03/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 373414, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO TINDIBA, 1695 - AP 607 BL 4, ALEGRIA CLUBE RESIDENCIAL, TAQUARA - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP 22740-361. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 31/01/2013. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNA MANUELA VAZ FERREIRA DA COSTA, MARIA DA GLORIA FERREIRA DA COSTA, CPS CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1909025, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNA MANUELA VAZ FERREIRA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05770200723, residente e domiciliado(a) na AV. JOSE DA SILVA DE AZEVEDO NETO 200 - BLOCO 6-GR9 - SALA 420 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.640-100, MARIA DA GLORIA FERREIRA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06039080710, residente e domiciliado(a) na AV. JOSE DA SILVA DE AZEVEDO NETO 200 - BLOCO 6- GR9 - SALA 420 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.640-100, CPS CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 68651710000115, residente e domiciliado(a) na AV. JOSE DA SILVA DE AZEVEDO NETO

200 - BLOCO 6- GR9 - SALA 420 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.640-100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 194043606000006782-82, firmada em 07/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na matrícula nº 393238, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAPENDI, 685 / 601 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.710-255. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/02/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 18/09/2015. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GEORGE BITTENCOURT JOSE, AMANDA DO CARMO BITTENCOURT JOSE**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1931517, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GEORGE BITTENCOURT JOSE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09352814797, residente e domiciliado(a) na RUA MARANGA, 361 BLOCO D, APT0 301, PRAÇA SECA, RIO DE JANEIRO - RJ 21321060, AMANDA DO CARMO BITTENCOURT JOSE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10074491792, residente e domiciliado(a) na RUA MARANGA, 361 BLOCO D, APT0 301, PRAÇA SECA, RIO DE JANEIRO - RJ 21321060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440096437-7, firmada em 01/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R13, na Matrícula nº 83.109, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARANGA, 361 BLOCO D, APT0 301, PRAÇA SECA, RIO DE JANEIRO - RJ 21321060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 19/06/2012. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ **CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAURO DE ARAUJO JOSE**

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº28000, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURO DE ARAUJO JOSE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07607284702, residente e domiciliado(a) na R PASTOR AVELINO DE SOUZA 280 CASA 01 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440124482-5, firmada em 26/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na matrícula nº 10.508 , sob o

XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na PRÉDIO 280 DA RUA EXPEDICIONÁRIO PASTOR AVELINO DE SOUZA COM ACESSO À RUA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO FRIAS - COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, corresponde a R\$ 22.443,58, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2012-10-18. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PATRICIA PEREIRA MACHADO CHAVES, RODINERIO FERREIRA CHAVES**

Jaime Eduardo Simão, oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Teresópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº93844, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA PEREIRA MACHADO CHAVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11775871738, residente e domiciliado(a) na ETR DR ROGERIO DE M ESTEVAO 109 BL03 AP102 PRATA TERESOPOLIS RJ 25950000, RODINERIO FERREIRA CHAVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02314997794, residente e domiciliado(a) na ETR DR ROGERIO DE M ESTEVAO 109 BL03 AP102 PRATA TERESOPOLIS RJ 25950000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Duque de Caxias, 53 loja 3, Varzea Teresopolis RJ CEP 25953390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553191543-8, firmada em 04/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 20.717, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DR ROGERIO DE M ESTEVAO 109 BL03 AP102 PRATA TERESOPOLIS RJ 25950000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresopolis-RJ, 20/10/2014. Jaime Eduardo Simão, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE KOGAKE JÚNIOR**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 128.606, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JORGE KOGAKE JÚNIOR, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 073352230010702, firmado em 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15.259, sob o R.13/15.259, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento residencial nº 10, situado na Rua Antonio Ourique, sob o nº 272, denominado condomínio J, bairro São João, nesta cidade, e respectiva fração ideal de 3,69% do terreno designado por lote de terra nº 107, de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/09/2020, sujeita-se a

atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V. Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 18 de setembro de 2020. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ROSEMERI GLAU EVARISTO**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ROSEMERI GLAU EVARISTO, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 571.537.609-20, assistida por seu marido CLAUDEMIR EVARISTO, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº 560.659.739-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 26.08.88, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Professor Jacob Ineichen, nº 1.794, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 668,93 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Professor Jacob Ineichen, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-26.290, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Augusto Procópio Gomes - CREA 143757-0-SC, bem como apresentada ART nº 6938848-3. Para que chegue ao conhecimento de Traugot Kaestner, Eliete Margarida Kaestner, Arno Glau, Ana Luiza Empreendimentos Imobiliários Ltda., David Luiz de Freitas, Aleteia Luizita de Farias, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LENIR ONETE SANTOS, RAFAEL CARLOS DOS SANTOS, JANUÁRIO SCHORK, VERA LÚCIA SCHORK, HELOISA MARIA DOS SANTOS, JAIRO NOWAZIK, SANDRA TERESINHA DOS SANTOS NOWAZIK, MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de LENIR ONETE SANTOS, brasileira, viúva, industrialista, inscrita no CPF nº 399.417.529-15, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua 7 de Maio, nº 502, RAFAEL CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, desenhista, inscrito no CPF nº 047.135.179-25, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Água Verde, na rua José Marques Lins, nº 77, JANUÁRIO SCHORK, brasileiro, vigilante, inscrito no CPF nº 304.177.169-15 e sua mulher VERA LÚCIA SCHORK, brasileira, faturista, inscrita no CPF nº 383.980.449-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 16.02.80, conforme pacto antenupcial registrado nesta Serventia, no Livro nº 3, sob nº 692, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Água Verde, na rua Waldir Medeiros, nº 226, HELOISA MARIA DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, telefonista, inscrita no CPF nº 529.895.859-15, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua 25 de Janeiro, nº 54, JAIRO NOWAZIK, brasileiro, industrialista aposentado, inscrito no CPF nº 549.115.759-72 e sua mulher SANDRA TERESINHA DOS SANTOS NOWAZIK, brasileira, contadora aposentada, inscrita no CPF nº 537.606.469-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 16.11.85,

conforme pacto antenupcial registrado nesta Serventia, no Livro nº 3, sob nº 1.861, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Vereador José Victor Ionen, nº 119 e MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 583.995.349-00, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua 25 de Janeiro, nº 54, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 395,22 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua 25 de Janeiro, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 38.580, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pela Engenheira Civil -- Sheila Aline Nardelli - CREA 080479-9-SC, bem como apresentada ART nº 5793674-0. Para que chegue ao conhecimento de Rota Auto Center de Peças & Acessórios para Automóveis Ltda, MHS Administradora de Bens Ltda., PH Cross Comércio e Representações Ltda., Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SOLANGE BODDENBERG**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de SOLANGE BODDENBERG, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF nº 005.219.299-70, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Fidélis, na rua Wilfrido Passold, nº 604, nº 1.718, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 16.955,97 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Fidélis, na rua Wilfrido Passold, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-6-6.707, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Guiherme Mohr - CREA 119062-9-SC, bem como apresentada ART nº 6703201-1. Para que chegue ao conhecimento de Rafael Vasselai Buerger, Valmor Hausmann, Fort Confecções Ltda., Ervino Kreuz, Arno Kramer, Cilene Pasold, Ingrid Pasold, Roseli Pasold, Karin Bauler, Ewald Pasold, Hilberto Gieland, Wigandu Pasold, Wilson Pasold, Vilas Administradora de Bens Ltda., Lindemar Mohr, Rosemari Zanluca Mohr, Ruy Trevisol Bittencourt, Rosileia Girardi, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JAIR MILOSCHAT, EDITH MILOSCHAT**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de JAIR MILOSCHAT, brasileiro, divorciado, industriário, inscrito no CPF nº 907.784.489-91 e EDITH MILOSCHAT, brasileira, viúva, pensionista, inscrita no CPF nº 493.246.839-34, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Maximiliano Schweigert, nº 310, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 646,57 m2 e 867,95 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Maximiliano Schweigert, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-4 e R-5-8.296, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Rui Arno Schreiber - CREA 021057-4-SC, bem como apresentada ART nº 7314338-7. Para que chegue ao conhecimento de Ottvin Dahlke, Aldo Dahlke, Gabriel dos Santos, Dolecio de Melo, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze

(15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EDMILSON TRAPP**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº125603, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDMILSON TRAPP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09664945986, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 BL.7 AP301 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770405590-6, firmada em 16/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48123 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R HILDO NOVAES 640 BL.7 AP301 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2020, correspondentes a R\$ 2.749,88, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 31/07/2018. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - LAGUNA/SC
OFÍCIO DE LAGUNA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ARLI CARVALHO NAZARIO, NADIR SAVI FELIPPE NAZARIO**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Arli Carvalho Nazario, brasileiro, comerciante, portador do RG n 1.186.793-SESPDC/SC, inscrito no CPF n 415.706.429-15, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei n 6.515/77, com Nadir Savi Felipe Nazario, brasileira, empresária, portadora do RG n 2.211.712-SESPDC/SC, inscrita no CPF n 723.551.669-00, residentes e domiciliados Avenida Patrício Lima, n 876, Bairro Humaitá, Tubarão/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 12/12/2019, por Luciana Fernandes Pereira, Secretária de Administração, Finanças e Serviços Públicos, Matrícula 621401 e parecer favorável da Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna/SC, pela Dra. Raíza Alves Rezende, Promotora de Justiça Substituta, em 05/08/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 16.453 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno situado na Rua Dr. Paulo Carneiro, Bairro Cabeçada, Laguna/SC, com área total de 1.947,44m², da seguinte forma: Área a Desmembrar Lote 01: 443,10m², Área a Desmembrar Lote 02: 389,74m², Área a Desmembrar Lote 03: 371,30m²; Área a Desmembrar Lote 04: 376,80m²; e Área a Desmembrar Lote 05: 366,50m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei n 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Laguna/SC, 16 de Setembro de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - EMBU DAS ARTES/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIZ VENTURA**

MICHAEL ROSSETI PICININ ARRUDA VIEIRA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE EMBU DAS ARTES, com fundamento no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, FAZ SABER a LUIZ VENTURA e GEORGINA DA SILVA VENTURA, que VICENTE DE MELLO e MARIA DA PENHA MELLO protocolaram em 24 de agosto de 2020 (protocolo nº 30.017) o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel objeto da matrícula nº 10.626 desta serventia, localizado (conforme planta e memorial descritivo anexo) na Rua Água Branca, nº 902, lote 12-B da quadra 02 do loteamento denominado Jardim Santa Tereza Novo I, neste município e comarca de Embu das Artes, cadastrado sob o nº 12.14.29.0465.01.000. Considerando que o imóvel retificando confronta com os imóveis de propriedade dos notificados, serve o presente edital para NOTIFICÁ-LOS acerca do prazo de 15 (quinze) dias para impugnação do feito, a contar da data da primeira publicação, a ser apresentada neste Serviço, que está situado na Rua Cândido Portinari, nº 36, Vila Cercado Grande, Embu das Artes, no horário das 9:00 às 16:00h, estando a disposição para consulta, plantas, memoriais descritivos e demais documentos que instruem o aludido procedimento.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROQUE ENRIQUE SEVERINO, ROSANE MARTINS MACHADO**

MICHAEL ROSSETI PICININ ARRUDA VIEIRA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE EMBU DAS ARTES, com fundamento no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, FAZ SABER a ROQUE ENRIQUE SEVERINO, que ROSANE MARTINS MACHADO protocolou em 25 de junho de 2020 (protocolo nº 29.642) o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel objeto da matrícula nº 4.054 desta serventia, localizado na Rua Uirapuru, nº 595, lote 26 da quadra 02 das Chácaras Uirapuru, neste município e comarca de Embu das Artes, cadastrado sob o nº 09.34.94.0095.01.000. Considerando que o imóvel retificando confronta com os imóveis de propriedade dos notificados, serve o presente edital para NOTIFICÁ-LO acerca do prazo de 15 (quinze) dias para impugnação do feito, a contar da data da primeira publicação, a ser apresentada neste Serviço, que está situado na Rua Cândido Portinari, nº 36, Vila Cercado Grande, Embu das Artes, no horário das 9:00 às 16:00h, estando a disposição para consulta, plantas, memoriais descritivos e demais documentos que instruem o aludido procedimento.

